# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Errata*** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Despacho de Julgamento ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colômbia**
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

**Câmara Municipal de Colômbia**
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2156**
30 JANEIRO DE 2023

***"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel que especifica".***

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se obter áreas que sejam de patrimônio público para construção de áreas de lazer, parques, academias ao ar livre, quadras, dentre outras benfeitorias aos munícipes;

**CONSIDERANDO** a inexistência das benfeitorias acima exemplificadas no bairro Jardim das Flores desta cidade, o que esta Administração verificou como necessidade para melhoria da população que mora naquele local bem como a todos os demais munícipes;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido na medida;

**DECRETA**

**Artigo 1º**. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os seguintes imóveis abaixo, composto das seguintes medidas e confrontações:

**I – Imóvel da Matrícula 70.011**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 19 (dezenove) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua das Hortências, esquina com a Rua João Aureliano, quadra completada pela Rua dos Lírios e a Rua José Bonifácio, com a área total de 220,81 m (duzentos e vinte metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 2,90 m (dois metros e noventa centímetros) mais 14,12 m (catorze metros e doze centímetros) com desenvolvimento em curva com raio de 9,00 m (nove metros) confrontando com a Rua das Hortências; de quem da mencionada Rua das Hortências o observa, pelo lado direito mede 11,01 m (onze metros e um centímetro), confrontando com a Rua João Aureliano, pelo lado esquerdo mede 20,00 m (vinte metros), confrontando com o lote n° 18, e pelos fundos mede 11,92 m (onze metros e noventa e dois centímetros), confrontando com o lote n° 20, todos da mesma quadra.*

**II – Imóvel da Matrícula 70.012**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 20 (vinte) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, esquina com a Rua João Aureliano, quadra completada pela Rua das Hortências e a Rua José Bonifácio, com a área total de 221,33 m (duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 2,94 m (dois metros e noventa e quatro centímetros) mais 14,15 m (catorze metros e quinze centímetros) com desenvolvimento em curva com raio de 9,00 m (nove metros) confrontando com a Rua dos Lírios; de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito mede 20,00 m (vinte metros), confrontando com o lote n° 21, pelo lado esquerdo mede 10,98 m (dez metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a Rua João Aureliano, e pelos fundos mede 11,92 m (onze metros e noventa e dois centímetros), confrontando com o lote n° 19, todos da mesma quadra.*

**III – Imóvel da Matrícula 70.013**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 21 (vinte e um) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, entre a Rua José Bonifácio e a Rua João Aureliano, quadra completada pela Rua das Hortências, distante 11,95 m (onze metros e noventa e cinco centímetros) da esquina da Rua dos Lírios com a Rua João Aureliano, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua dos Lírios, de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito, confronta com o lote n° 22, pelo lado esquerdo com o lote n° 20, e pelos fundos com o lote n° 18, todos da mesma quadra.*

**IV – Imóvel da Matrícula 70.026**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 34 (trinta e quatro) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, entre a Rua José Bonifácio e a Rua João Aureliano, quadra completada pela Rua das Hortências, distante 41,87 m (quarenta e um metros e oitenta e sete centímetros) da esquina da Rua dos Lírios com a Rua José Bonifácio, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua dos Lírios, de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito, confronta com o lote n° 35, pelo lado esquerdo com o lote n° 33, e pelos fundos com o lote n° 5, todos da mesma quadra.*

**V- Matrícula 70.027**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 35 (trinta e cinco) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, entre a*

*Rua José Bonifácio e a Rua João Aureliano, quadra completada pela Rua das Hortências, distante 31,87 m (trinta e um metros e oitenta e sete centímetros) da esquina da Rua dos Lírios com a Rua José Bonifácio, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua dos Lírios, de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito, confronta com o lote n° 36, pelo lado esquerdo com o lote n° 34, e pelos fundos com o lote n° 4, todos da mesma quadra.*

**VI - Matrícula 70.028**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 36 (trinta e seis) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, entre a Rua José Bonifácio e a Rua João Aureliano, quadra completada pela Rua das Hortências, distante 21,87 m (vinte e um metros e oitenta e sete centímetros) da esquina da Rua dos Lírios com a Rua José Bonifácio, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua dos Lírios, de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito, confronta com o lote n° 37, pelo lado esquerdo com o lote n° 35, e pelos fundos com o lote n° 3, todos da mesma quadra.*

**VII - Matrícula 70.029**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 37 (trinta e sete) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colombia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, entre a Rua José Bonifácio e a Rua João Aureliano, quadra completada pela Rua das Hortências, distante 11,87 m (onze metros e oitenta e sete centímetros) da esquina da Rua dos Lírios com a Rua José Bonifácio, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua dos Lírios, de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito, confronta com o lote n° 38, pelo lado esquerdo com o lote n°36, e pelos fundos com o lote n° 2, todos da mesma quadra.*

**VIII - Matrícula 70.030**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 38 (trinta e oito) da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, esquina com a Rua José Bonifácio, quadra completada pela Rua das Hortências e a Rua João Aureliano, com a área total de 220,36 m² (duzentos e vinte metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 2,88 m (dois metros e oitenta e oito centímetros) mais 14,13 m (catorze metros e treze centímetros) com desenvolvimento em curva com raio de 9,00m (nove metros) confrontando com a Rua dos Lírios; de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito mede 11,00 m (onze metros), confrontando com a Rua José Bonifácio, pelo lado esquerdo mede 20,00 m (vinte metros), confrontando com o lote n° 37, e pelos fundos mede 11,89 m (onze metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com o lote n° 1, todos da mesma quadra.*

**IX - Matrícula 70.050**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 1 (um) da quadra "F", loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua das Hortências, esquina com a Rua João Aureliano, quadra completada pela Chácara Marina (matrícula n°49.911) e a Chácara Angolinha (matrícula n° 14.024), com a área total de 352,79 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 12,91 m (doze metros e noventa e um centímetros) mais 14,12 m (catorze metros e doze centímetros) com desenvolvimento em curva com raio de 9,00 m (nove metros) confrontando com a Rua das Hortências; de quem da mencionada Rua das Hortências o observa, pelo lado direito mede 11,01 (onze metros e um centímetro), confrontando com a Rua João Aureliano, pelo lado esquerdo mede 20,58 m (vinte metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando com a Chácara Angolinha (matrícula n° 14.024), e pelos fundos mede 16,09m (dezesseis metros e nove centímetros), confrontando com a Chácara Marina (matrícula nº 49.911).*

**X - Matrícula 70.051**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 1 (um) da quadra "G", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua João Aureliano, esquina com a Rua das Hortências, quadra completada pela Rua dos Lírios e a Chácara Angolinha (matricula n°14.024), com a área total de 235,11 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e onze centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 0,98 m (noventa e oito centímetros) mais 14,15 m (catorze metros e quinze centímetros) com desenvolvimento em curva com raio de 9,00 m (nove metros) confrontando com a Rua João Aureliano; de quem da mencionada Rua João Aureliano o observa, pelo lado direito mede 15,03 m (quinze metros e três centímetros), confrontando com a Rua das Hortências, pelo lado esquerdo mede 26,46 m (vinte e seis metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o lote n° 2, e pelos fundos mede 10,29 m (dez metros e vinte e nove centímetros), confrontando com a Chácara Angolinha (matrícula n° 14.024).*

**XI - Matrícula 70.052**

*Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o n° 2 (dois) da quadra "G", do loteamento residencial e*

*comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua João Aureliano, entre a Rua das Hortências e a Rua dos Lírios, quadra completada pela Chácara Angolinha (matrícula n° 14.024), distante 9,99 m (nove metros e noventa e nove centímetros) da esquina da Rua João Aureliano com a Rua das Hortências, com a área total de 276,67 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,00 (dez metros) confrontando com a Rua João Aureliano, de quem da mencionada Rua João Aureliano o observa, pelo lado direito, mede 26,46 m (vinte seis metros e quarenta e seis centímetros) confrontando com o lote n° 1, pelo lado esquerdo mede 28,87 (vinte e oito metros e oitenta e sete centímetros) confrontando com os lotes n° 3,4 e 5, e pelos fundos 10,29 m (dez metros e vinte e nove centímetros) confrontando com a Chácara Angolinha (matrícula n° 14.024).*

**XII - Matrícula 70.053**

*UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 3 (três) da quadra "G", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim das Flores", na cidade de Colômbia, desta comarca, situado na Rua dos Lírios, esquina com a Rua João Aureliano, quadra completada pela Ruas das Hortências e a Chácara Angolinha (matrícula n° 14.024), com a área total de 212,68 m² (duzentos e doze metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 2,01 m (dois metros e um centímetro) mais 14,12 (catorze metros e doze centímetros) com desenvolvimento em curva com raio de 9,00 m (nove metros) confrontando com a Rua dos Lírios; de quem da mencionada Rua dos Lírios o observa, pelo lado direito mede 11,01 m (onze metros e um centímetro), confrontando com a Rua João Aureliano, pelo lado esquerdo mede 20,00 m (vinte metros), confrontando com o lote n° 4, e pelos fundos mede 11,00 m*

*(onze metros), confrontando com o lote n° 2, todos da mesma quadra.*

**Artigo 2º.** As áreas de que trata o artigo 1º destinar-se-ão a construção de áreas de lazer, quadras, praças, academias e outras benfeitorias públicas.

**Artigo 3º.** A presente medida administrativa é declarada de urgência para fins do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Artigo 4º.** Fica estipulado o valor avaliado de cada imóvel em **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), fixo e irreajustável, conforme laudo de avaliação em anexo, perfazendo o valor global da desapropriação em **R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).**

**Artigo 5º.** As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

**Artigo 6º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, DATA SUPRA**
**JULIO CESAR DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

.....

## Errata

**ERRATA Nº.002/2023**

Na publicação do dia 30/01/2023, na Edição nº 716, do Decreto Municipal n° 2.150/2023, houve publicação com erro material de digitação.

Portanto, onde se lê:

"Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme o art. 12 da Lei Municipal n° 1.555/2021, e tendo em vista o art.8° da lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000"

Leia-se:

"Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme o art. 12 da Lei Municipal n° 1.555/2022, e tendo em vista o art.8° da lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000"

Publica-se no Diário Oficial do Município.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.
**JULIO CESAR DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

.....

## Licitações e Contratos

## Despacho de Julgamento

**DECISÃO nº 01/2023**

Contrato nº.091/2022

Processo n°.035/2022-Anexol-Processo Sancionador

Interessado: **216 MATERIAL HOSPITALAR ME (CNPJ.15.631.700/0001-51)**

"...Assim sendo, considerando o descumprimento contratual ocorrido, e em observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, e levando-se em consideração a pequena monta do valor envolvido, acompanho parecer jurídico para determinar as seguintes penalidades a empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR ME (CNPJ.15.631.700/0001-51):**

a) APLICAR PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, à empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR ME (CNPJ.15.631.700/0001-51)**, com fulcro no art.7º da Lei nº.10.520/2002.

b) rescisão contratual unilateral.

Cientifique-se a empresa, para que, querendo, interponha recurso no prazo legal.

Após o trânsito em julgado, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica proceder ao registro da penalidade junto aos órgãos de controle e posteriores medidas de ressarcimento aos cofres públicos.

Colômbia, 23 de janeiro de 2023.
JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....